

**RESOLUÇÃO Nº 1072/2021 - CD, 22 de dezembro de 2021.**

**EXCLUI A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
DO DOCENTE JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

**Considerando** o que consta do Processo Viproc Nº 09380831/2021,

**Considerando** a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE do docente **JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais; lotado no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Presidente da FUNECE**